Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 Ano VII | Edição nº 1288

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.195, DE 21 DE MAIO DE 2026

"Constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no Município da Estância Hidromineral de Lindoia, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº753/2001 e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de funcionamento do CAE, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 753 de 17 de dezembro de 2001 e da Lei Municipal nº 1.163 de 16 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a vigência da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE até 2030;

CONSIDERANDO ainda, a importância do Conselho na fiscalização dos recursos federais destinados à merenda escolar e para a garantia de boas praticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Gabriel Francelino Do Couto
CPF nº 440.XXX.XXX-06 / RG nº 53.XXX.XXX-2
- Suplente: Marilsa Cavenaghi Beltrami
CPF nº 091.XXX.XXX-92 / RG nº 18.XXX.XXX-6

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES E DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

-Titular: Marieli Franco Bueno
CPF: 074.XXX.XXX -90 / RG: MG-14.XXX.XX4
- Suplente: Tiago Aparecido De Godoi Tomazi
CPF: 322.XXX.XXX -80 / RG: 42.XXX.XXX -4
- Titular: Leticia Aparecida Gotardelo Pacheco
CPF: 400.XXX.XXX -62 / RG: 48.XXX.XXX-2
-suplente: Carla Aparecida Faria Tomazi
CPF: 254.XXX.XXX-45 / RG 25.XXX.XXX-8

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Titular: Daniela Treves de Almeida
CPF 380.XXX.XXX-30 / RG 047.XXX.XXX-07
- Suplente: Mariana Aidar da Silva
CPF: 318.XXX.XXX-03 / RG: 40.XXX.XXX-3
- Titular: Diléia Padavini
CPF: 360.XXX.XXX-73 / RG: 42.XXX.XX4
- Suplente: Jaqueline Bressan
CPF: 521.XXX.XXX-00 / RG:54.XXX.XXX-1

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:

Titular: Dina Angela Francesquini Rorato
CPF: 258.XXX.XXX-16 / RG: 30.XXX.XXX-2
Suplente: Lucas Arrelaro da silva
CPF: 476.XXX.XXX-39 / RG: 39.XXX.XXX-4
Titular: Carlos Eduardo Gulluzian
CPF: 212.XXX.XXX-28 / RG: 17.XXX.XXX-3
Suplente: Jose Carlos Sabara
CPF: 071.XXX.XXX-89 / RG: 19.XXX.XX3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de maio de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 21 de maio de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 3.196 DE 21 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 29.379,58 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I – Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito - GP

02.01.04 Coordenadoria da Defesa Civil

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
024	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	400,00
TOTAL						**400,00**

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC

02.04.00 Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
059	13.392.0008.2012.0000	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	110.000	01	1.196,90
TOTAL						**1.196,90**

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
312	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	15.813,09
364	17.512.0010.2020.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	110.000	01	1.969,59
TOTAL						**17.782,68**

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública

02.09.03 Divisão de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
234	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

II – Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
83	17.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.015	01	18.182,68
TOTAL						**18.182,68**

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC

02.04.00 Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
064	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	1.196,90
TOTAL						**1.196,90**

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública

02.09.01 Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
231	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000	01	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 21 de maio de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 21 de maio de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 041/2026 - EDITAL nº 013/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL LINDOIA A-1, SÃO JUDAS TADEU, BAIRRO RIO DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP, CONFORME PROJETOS, PLANILHA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. Recebimento das Propostas: das 09h00 do dia 22/05/2026 até as 09h00 do dia 09/06/2026, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 09/06/2026. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 22/05/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 21 de maio de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2026, ÀS 18H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA "WALDEMAR DE GODOY SANTOS", SITUADA À AVENIDA RIO DO PEIXE, Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA.

A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ATENDE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 — LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REAFIRMANDO O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

A AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA NO YOUTUBE E PELA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA NO FACEBOOK, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAL PARA O ENVIO DE PERGUNTAS, MANIFESTAÇÕES E SUGESTÕES PELA POPULAÇÃO.

LINDOIA, 21 DE MAIO DE 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **22 de maio de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga **para contrato por tempo determinado** no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	CPF
26º	MILTON LUIZ MILARÉ	382.***.***-54
27º	MARIA DAS GRAÇAS PASTORELLI DUTRA	161.***.***-43

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 20 de maio de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal